



# JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

CENTRAL DE MANDADOS - GUARAPUAVA

RUA PROFESSOR BECKER, 2730, 2º ANDAR, SANTA CRUZ, Tel. 42-36234107, GUARAPUAVA/PR, 85015-230  
Atendimento ao Público das 13h às 18h

## LAUDO DE REAVALIAÇÃO

**Juízo Federal da 3ª VF de Ponta Grossa**  
**EXECUÇÃO FISCAL**

**Autos: 5000952-37.2014.404.7021**

**Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**

**Executado(a): ANTONIO CARLOS MARTINS**

Aos 02 dias do mês novembro de 2020, em cumprimento ao r. mandado, expedido por ordem do MM. Juízo Federal da 3ª VF de Ponta Grossa, nos autos do processo em epígrafe, procedi à **REAVALIAÇÃO, na condição de sucata**, do veículo descrito no mandado, tudo nos termos da ordem judicial:

### 1- OBJETO DA REAVALIAÇÃO

Veículo Marca/modelo: GM/Vectra CD

Placa: LYV-1579

Renavam: 0066155675-1

Combustível: GASOLINA

Ano/modelo: 1996/1997

Cor: PRATA

Chassi: 9BGJL19FVTB528167

### 2- VALOR DA REAVALIAÇÃO

**R\$ 1.000,00 (Um mil reais).**

Guarapuava, 2 de dezembro de 2020

**LEILA DENISE KAMINSKI**

**Oficial de Justiça Avaliador Federal**





# JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

CENTRAL DE MANDADOS - GUARAPUAVA

RUA PROFESSOR BECKER, 2730, 2º ANDAR, SANTA CRUZ, Tel. 42-36234107, GUARAPUAVA/PR, 85015-230  
Atendimento ao Público das 13h às 18h



Documento eletrônico assinado por **LEILA DENISE KAMINSKI (LDV)**, **Oficial de Justiça Avaliador Federal**, em 02/12/2020 17:18:17 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/mandado/verifica>, mediante o preenchimento do código verificador **C2468078E5A2R17** e, se solicitado, do código CRC **9099689A**.

